

PORTARIA Nº 18.872 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 5847 datada de 31 de agosto de 2016, formulada por Helen Cristina Duarte da Silva, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Helen Cristina Duarte da Silva**, portadora da cédula de identidade RG nº 24.631.906, matrícula funcional GP/nº 5509, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 10/04/2006 a 09/04/2011 (2ª etapa/mês), **com descanso no período de 13/09/2016 a 12/10/2016**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 06 de setembro de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

